



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

TEXTO COMPILADO

RESOLUÇÃO Nº 011/2012 – CONSUNI

Reconhece a Portaria nº 44/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando que:

- a UFFS foi desenhada, em suas linhas gerais, a partir de janeiro de 2009, no âmbito da Comissão de Implantação, integrada por representantes dos segmentos sociais e políticos da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, representantes do Ministério da Educação e da instituição tutora, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo que definiu os cursos que seriam ofertados no período de implantação;

- a Lei de criação da UFFS, nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, no art. 2º, instituiu-a como uma universidade *multicampi*, estabelecendo, inclusive, os municípios nos quais os *campi* seriam instalados: Chapecó, SC (cidade sede); Cerro Largo e Erechim, RS; Laranjeiras do Sul e Realeza, PR;

- a mesma Lei de criação dotou a nova instituição de 500 (quinhentos) cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, 340 (trezentos e quarenta) cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos e os cargos de Reitor e Vice-Reitor, providos *pro tempore*, para que a UFFS, com o Conselho Universitário, fosse implantada (Arts. 8º a 11);

- o disposto na Lei de criação da UFFS (Art. 1º) é inquestionavelmente seu ato de CREDENCIAMENTO como Instituição Federal de Educação Superior, de natureza jurídica autárquica, com AUTONOMIA em toda a estrutura *multicampi* (Arts. 2º e 3º);

- em 15 de outubro de 2009, foi empossado o reitor *pro tempore*, que coordenou a conclusão dos trabalhos da Comissão de Implantação, dotando a instituição dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação a serem oferecidos, realizando o concurso dos primeiros docentes e técnico-administrativos, distribuindo-os segundo as necessidades de cada *campus* e de cada curso, e provendo as condições materiais para o início das atividades acadêmicas;

- entre janeiro e março de 2010, foram empossados mais de 150 (cento e cinquenta) professores e 200 (duzentos) técnico-administrativos, possibilitando, dessa forma, o início do primeiro ano letivo, em 29 de março de 2010;

- todos esses procedimentos foram realizados com pleno conhecimento, concordância e envolvimento do Ministério da Educação, conferindo-lhes perfeita legitimidade e legalidade, e produzindo os efeitos de CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL e de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO para todos os cursos ofertados nos cinco *campi* nesse processo de implantação;

- e considerando a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2012;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Portaria nº. 44/UFFS/2009 que aprova a criação dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, bem como todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes.

Parágrafo único. O ato de criação dos cursos de que trata o *caput* desse artigo integra também a autorização de funcionamento dos mesmos.

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 44/UFFS/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento dos cursos de graduação constantes da tabela abaixo, nos cinco campi da instituição ([Nova redação dada pela Res. nº 20/2012-CONSUNI, alterada pela Res. nº 6/2013-CONSUNI](#)).

I - *Campus* Cerro Largo ([Nova redação dada pela Resolução nº 20/2012-CONSUNI, alterada pela Res. nº 6/2013-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Administração - Bacharelado - Linha de formação: Desenvolvimento Socioeconômico **	Matutino **	50	-	50
Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral	60	-	60
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado*	Integral	50	-	50
Física - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Química - Licenciatura	Noturno	30	-	30

* ([Nova redação dada pela Resolução nº 18/2016-CONSUNI](#))

** ([Nova Redação dada pela Resolução nº 23/CONSUNI/UFFS/2019](#))

II - *Campus* Chapecó ([Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI](#)):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Administração – Bacharelado – Linha de formação: pequenos empreendimentos e cooperativismo	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciência da Computação - Bacharelado	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	50	-	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Enfermagem - Bacharelado	Integral	40	-	40
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado*	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	50	-	50
	Noturno	-	50	50
Letras, Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	50	-	50

* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 18/2016-CONSUNI\)](#)

III - *Campus Erechim* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI\)](#):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia – Bacharelado – Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	50	-	50
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado*	Integral	50	-	50
Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Geografia - Licenciatura	Noturno	50	-	50
História - Licenciatura	Noturno	50	-	50
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50	-	50

* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 18/2016-CONSUNI\)](#)

IV - *Campus Laranjeiras do Sul* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 20/2012-CONSUNI, alterada pela Res. nº 6/2013-CONSUNI\)](#):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	Integral	50	-	50
Ciências Econômicas - Bacharelado - Linha de formação: desenvolvimento e cooperativismo	Noturno*	50	-	50
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral	50	-	50
Engenharia de Aquicultura - Bacharelado	Integral	50	-	50
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias – Licenciatura*	Integral	30	-	30
	Integral	-	30	30

* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 9/2017-CONSUNI\)](#)

* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 8/2018-CONSUNI\)](#)

V - *Campus Realeza* [\(Nova redação dada pela Resolução nº 17/2015-CONSUNI\)](#):

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
		1º Sem.	2º Sem.	Total
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	40	-	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Física - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	Noturno	30	-	30
Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	50	-	50
Nutrição – Bacharelado	Integral	40	-	40
Química - Licenciatura	Noturno	30	-	30

Parágrafo único. As alterações feitas nas nomenclaturas dos cursos obedecem as orientações oficiais do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
PRESIDENTE DO CONSUNI em exercício

UFFS